



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N.º: 141/2018

PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, CORRESPONDENTE AO EDITAL 001/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 02(dois) anos, nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal o Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Quatis, correspondente ao item 18.6 do Edital nº 001/2016 constante no Processo Administrativo nº 182/2016, realizado no dia 05 de junho de 2016, homologado através do Edital de Homologação de 27 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de junho de 2018.


EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente